



UNIFEOB

CENTRO UNIVERSITÁRIO DA FUNDAÇÃO DE ENSINO
OCTÁVIO BASTOS

ESCOLA DE NEGÓCIOS ONLINE

ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESAS

PROJETO INTEGRADO

PASSIVOS TRABALHISTAS NAS EMPRESAS

Confeitaria Delirious of Love

SÃO JOÃO DA BOA VISTA, SP

SETEMBRO, 2021

UNIFEOB
CENTRO UNIVERSITÁRIO DA FUNDAÇÃO DE ENSINO
OCTÁVIO BASTOS
ESCOLA DE NEGÓCIOS ONLINE
ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESAS

PROJETO INTEGRADO
PASSIVOS TRABALHISTAS NAS EMPRESAS
Confeitaria Delirious of Love

MÓDULO GESTÃO QUANTITATIVA

FUNDAMENTOS DE DIREITO E ESTRUTURAÇÃO EMPRESARIAL –
PROF^a JULIANA MARQUES BORSARI

GESTÃO DE PASSIVOS TRABALHISTAS – PROF^a JULIANA MARQUES
BORSARI

ESTUDANTES:

Isabelle Camila Prezia; RA:1012021100637

Khadyja Victória de Souza; RA:1012021100563

Patrieni Viviani da Silva; RA:1012021100526

SÃO JOÃO DA BOA VISTA, SP

SETEMBRO, 2021

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	3
2. DESCRIÇÃO DA EMPRESA	4
3. PROJETO INTEGRADO	5
3.1 FUNDAMENTOS DE DIREITO E ESTRUTURAÇÃO EMPRESARIAL	5
3.1.1 ESTABELECIMENTO E PONTO EMPRESARIAL	6
3.1.2 NOME EMPRESARIAL, TÍTULO DO ESTABELECIMENTO, MARCAS E PATENTES	7
3.1.3 O CAPITAL SOCIAL	8
3.2 GESTÃO DE PASSIVOS TRABALHISTAS	8
3.2.1 EMPREGADO E EMPREGADOR	9
3.2.2 CONVENÇÕES COLETIVAS E ACORDOS COLETIVOS	11
3.2.3 PASSIVOS TRABALHISTAS	11
4. CONCLUSÃO	13
REFERÊNCIAS	14
ANEXOS	15

1. INTRODUÇÃO

Através do presente PI, será demonstrado a abertura de um novo empreendimento, uma confeitaria. Ao longo deste trabalho iremos apresentar como é feito o planejamento para realização de todos os processos necessários na criação de um empreendimento.

O cuidado na contratação de colaboradores é um fator importante, visto que os mesmos são responsáveis pelo crescimento e sucesso da empresa. A personalidade e o modo de lidar com o ambiente de trabalho são ferramentas valiosas e refletem diretamente nas vendas e prestação de serviços.

Atualmente, a Confeitaria Delirious of Love conta com sete colaboradores, mas visa o crescimento de até 30% até Dezembro de 2021.

Baseados em pesquisas reais do ramo, colocaremos em pauta ao longo deste PI, o planejamento inicial, planos financeiros, organizacionais e de marketing.

2. DESCRIÇÃO DA EMPRESA

A Confeitaria Delirious of Love surgiu através da oportunidade de quatro amigas, Isabelle, Kelly, Khadyja e Patrieni , que agora são sócias, começaram a pensar em abrir um novo negócio, no ano de 2021, no estado de Minas Gerais, na cidade de Montes Claros, que possui cerca de 409.341 habitantes.

Em nossa empresa contamos com sete colaboradores, que são afinal moradores locais, cujas funções são: Patrieni uma das sócias como chefe e coordenadora da produção, juntamente com um auxiliar de confeitoiro, dois motoboys responsáveis pela entrega dos produtos, Khadyja responsável pelo faturamento da empresa e Isabelle e Kelly responsáveis pelo setor de marketing.

Uma das amigas tinha um sonho de ser uma confeitadeira e abrir sua própria confeitaria que fabricasse além de bolos, doces, tortas e cupcakes. Começaram então, a pesquisar mais sobre o assunto, e decidiram criar uma confeitaria que trabalhasse com pedidos delivery. Como encontraram muitas confeitarias, pensando no bem estar de todos, decidiram criar também produtos veganos.

Entre uma das principais confeitarias concorrentes, encontramos a LeoDolci, atuante desde 1980, no estado de São Paulo. Com base em nossos concorrentes , a Confeitaria Delirious Of Love decidiu se tornar a maior concorrente entre todas, não somente no estado de Minas Gerais, mas também, em todo território brasileiro.

3. PROJETO INTEGRADO

3.1 FUNDAMENTOS DE DIREITO E ESTRUTURAÇÃO EMPRESARIAL

A Confeitaria Delirious of Love não precisará de uma organização e gerência grande para administrar seus negócios. A empresa terá apenas três gerências: gerência de Recursos Humanos, gerência Financeira e a administrativa. A empresa também contará com padeiros, confeitheiros, atendentes e um serviço de limpeza terceirizado.

Recursos Humanos: A gerência de Recursos Humanos será responsável pela administração do pessoal que trabalha na nossa confeitaria. Dentro disso estão incluídas as responsabilidades pelas formas de recrutamento, seleção, treinamento, avaliação de desempenho, remuneração, benefícios e evolução da carreira dos funcionários. A remuneração será feita por cargo, ou seja, cada funcionário receberá de acordo com o seu cargo. Todas as remunerações serão decididas junto com a gerência Administrativa e Financeira analisando as finanças da empresa e o mercado atual para chegar à conclusão do melhor valor salarial para cada cargo. As responsabilidades pela seleção, treinamento e avaliação de desempenho dos funcionários são essenciais para o sucesso da confeitaria. Queremos nos diferenciar dos demais estabelecimentos com um serviço excelente e que influencie a fidelização do cliente. Por isso os funcionários devem estar de acordo com essa visão, influenciando positivamente na evolução do negócio.

Financeiro : A gerência de Finanças será responsável pela movimentação financeira referente aos recebimentos e aos gastos da confeitaria. Será responsável também pelo pagamento dos fornecedores, dos gastos de manutenção, equipamentos e faturamento. A gerência financeira também contará com a parte de contabilidade, que é de extrema importância para a empresa. A contabilidade será responsável por toda a parte contábil das contas da empresa, sendo verificada periodicamente junto com as devidas documentações e gastos da empresa.

Administrativa: A gerência Administrativa será responsável pelo funcionamento correto da Confeitaria Delirious of Love se encarregando de que as estratégias e visões da empresa estejam sendo aplicadas corretamente e que a empresa esteja funcionando de acordo com os seus planejamentos. Além disso, a gerência administrativa se responsabilizará por ajustes e/ou criação de novas estratégias e planos para a confeitaria conforme necessário.

O marketing e promoção da confeitaria também serão de responsabilidade da gerência administrativa. Pesquisas de mercado, tendências e novidades serão feitas por essa gerência para assegurar que a Confeitaria Delirious of Love esteja sempre atualizada e à frente do mercado. A parte Administrativa também se responsabilizará pela relação entre fornecedores e possíveis parcerias da confeitaria.

3.1.1 ESTABELECIMENTO E PONTO EMPRESARIAL

As propostas iniciais da Confeitaria Delirious of Love são: Estar localizada em um ponto próximo a comércios, bancos, que tenha fácil acesso para o transporte coletivo, facilitando o atendimento aos mais diversos públicos. Criar conteúdos diariamente nas redes sociais, impulsionando as vendas através de sorteios e interações. Manter um diferencial nas entregas, produtos sempre bem embalados e entregues dentro do prazo. O local do empreendimento já foi definido e desenvolvido seguindo os pré-requisitos citados anteriormente.

A contratação de colaboradores é estabelecida de acordo com os princípios da empresa, profissionais dedicados, com visão empreendedora e de crescimento.

Buscamos ser um diferencial perante aos concorrentes com um cardápio rico em opções: bolos, doces, tortas, cupcakes e produtos veganos. Além de garantir produtos de qualidade, a Delirious of Love aceita todas as formas de pagamento, dinheiro, pix, cartão de crédito/débito e vale refeição.

3.1.2 NOME EMPRESARIAL, TÍTULO DO ESTABELECIMENTO, MARCAS E PATENTES

Nome empresarial, também chamado de razão social, é o título utilizado pelo empresário para exercer uma atividade econômica. Em termos mais práticos, nome empresarial é o "nome formal" da empresa, aquele que constará de todos os seus documentos oficiais, além de contratos, procurações, notas fiscais e contas bancárias.

Para que seja válido, o nome empresarial deve constar do ato constitutivo da empresa registrado na Junta Comercial do estado em que a empresa exerça atividade. Caso a empresa atue em dois ou mais estados, o nome empresarial só será protegido em todos eles se a empresa tiver registro nas juntas comerciais locais. Diante disso, as sócias optaram em colocar como nome empresarial :“ Patrieni Viviani da Silva e Cia. Ltda.” tornou- se o nome do nosso empreendimento.

O título do estabelecimento pode ser definido como o apelido comercial dado a um estabelecimento empresarial. "Placa do lado de fora da loja" ou "Nome da fachada" são definições que tornam mais fáceis a visualização. O título do estabelecimento não possui proteção legal e seu protecionismo informal decorre da boa-fé, do Código de Defesa do Consumidor e do fato de que seu uso indevido pode caracterizar crime de concorrência desleal. Em comum acordo, as sócias decidiram como título empresarial: “Confeitaria Delirious of Love “,devido ao sonho de uma das sócias.

Marca é o sinal distintivo, visualmente perceptível, não compreendido nas proibições legais. Pode ser de três espécies: marca de produto ou serviço (espécie que o presente trabalho almeja aprofundar), marca de certificação e marca coletiva.A marca de produto ou de serviço tem como objetivo diferenciar produtos semelhantes de origem diversa. Seu registro é efetivado no INPI (Instituto Nacional da Propriedade Industrial), autarquia federal com sede no Rio de Janeiro. Compreende-se, dessa forma, que a proteção da marca se dá em âmbito nacional. A Confeitaria Delirious of Love decidiu

como marca,o trabalho com doces e confeitaria, utilizando produtos veganos como diferencial.

3.1.3 O CAPITAL SOCIAL

O capital é de grande importância na criação de um empreendimento, pois através dele nenhum negócio pode ser iniciado ou se sustentar. Entre os fundos disponibilizados no mercado hoje, ao fazermos uma pesquisa optamos utilizar o capital próprio que será inicialmente R\$50.000,00 sendo ele dividido pelas quatro sócias.

Ao iniciarmos a empresa, pensamos em vender ações para contar com alguns acionistas, porém, ao pesquisarmos mais sobre o capital inicial, decidimos que não haverá ações negociada no mercado financeiro, sendo assim responsabilidade limitada entre as sócias.

O valor investido inicialmente foi planejado para atender todos os requisitos iniciais da empresa de forma delivery. Mas pensando na criação de um ponto empresarial, será preciso fazer um empréstimo, pois assim evitaremos futuras dívidas.

3.2 GESTÃO DE PASSIVOS TRABALHISTAS

Os produtos da Confeitaria Delirius of Love são produzidos na casa de uma das sócias, então a empresa conta com sete colaboradores atualmente, sendo eles, 01 chefe e coordenadora de produção, 01 auxiliar de confeiteiro, 02 motoboys, 01 auxiliar de faturamento e 02 analistas de marketing.

A empresa funciona 07h00 por dia, de terça-feira a sábado, devendo se atentar ao ponto de registro e nas horas trabalhadas, assim como as horas extras para não gerar um possível passivo trabalhista. Referente aos motoboys a empresa precisa tomar cuidado com movimentos repetitivos e o carregamento de coisas pesadas, além do trajeto percorrido até a empresa.

As sócias são as próprias administradoras do negócio, apesar de não precisar contratar um profissional para auxiliá-las no quesito de passivos trabalhistas, as mesmas possuem um amigo em comum que é advogado e irá ajudá-las com esse problema.

3.2.1 EMPREGADO E EMPREGADOR

A Consolidação das leis do Trabalho - CLT é a principal norma legislativa que regula as relações individuais e coletivas de trabalho. O Decreto-Lei 5.452 aponta no artigo 3º as características necessárias de um empregado.

“ Considera-se empregado toda pessoa física que prestar serviços de natureza não eventual a empregador, sob a dependência deste e mediante salário” (BRASIL, 1943).

Ou seja, não caracteriza como empregado, quem não preencher todos os requisitos da lei. O serviço não pode ser prestado por pessoa jurídica, muito menos o empregado pode ser substituído por outro sem a aprovação do empregador. A subordinação é o que diferencia dos demais tipos, pois o mesmo será subordinado ao seu empregador, sujeitando-se às ordens e regras. Já em contrapartida o colaborador desenvolve suas atividades na intenção de receber o pagamento em troca, o trabalho não pode ser realizado de forma eventual, pois exige que seja contínuo em atividades normais e permanentes da empresa.

Diante do exposto acima, abordaremos alguns tipos de empregados e suas características.

EMPREGADO DOMÉSTICO: presta serviços de forma contínua, no âmbito residencial, por mais de 02 dias na semana. É subordinado ao seu empregador, possui onerosidade e tem finalidade não lucrativa.

EMPREGADO EM DOMICÍLIO: prestado em favor do empregador, de forma subordinada e mediante salário, fora do ambiente da empresa. O que configura trabalho em domicílio é o fato de ser realizado fora da fiscalização do empregador.

EMPREGADO RURAL: é considerado toda pessoa física, em propriedade rural ou prédio rústico, de natureza não eventual, sob dependência deste e por meio de salário.

EMPREGADO APRENDIZ: é aquele que por meio do contrato de aprendizagem, mescla a prestação de serviços à aprendizagem profissional, garantindo assim qualificação e formação profissional. O contrato é por tempo determinado não podendo ultrapassar a 02 anos, não pode exceder a 06 horas diárias e é para menor de 14 anos e menor de 24 anos.

EMPREGADO TEMPORÁRIO: pessoa física contratada por uma empresa de trabalho temporário, onde o colocam em uma empresa tomadora de serviços ou clientes, a fim de atender a necessidade transitória ou substituição. O contrato de trabalho não excederá 3 meses, salvo autorização do Ministério do Trabalho.

EMPREGADO INTERMITENTE: refere-se à prestação de serviços de forma esporádica, com a presença da subordinação e remuneração. O empregado possui todos os direitos trabalhistas proporcionalmente a esse período, o contrato de trabalho deve ser escrito e o mesmo pode exercer suas atividades com outros empregadores.

EMPREGADO PÚBLICO: é contratado através de concurso público, provas e títulos, conforme a natureza e a complexidade do emprego. O mesmo é regido pela Consolidação das Leis do Trabalho, o contrato de trabalho é por prazo indeterminado e será rescindido por ato unilateral da Administração pública.

Segundo o art. 2º do Decreto-Lei 5.452, empregador é a empresa que exerce a responsabilidade econômica e de contratação.

Art. 2º Considera-se empregador a empresa, individual ou coletiva, que, assumindo os riscos da atividade econômica, admite, assalaria e dirige a prestação pessoal de serviço.

O inciso § 1º ressalta que profissionais liberais, associações e instituições sem fins lucrativos, também são considerados empregados quando admitirem trabalhadores como empregados.

Conforme apresentado a característica do empregador, evidenciaremos os cinco tipos de empregadores reconhecidos pela legislação.

EMPRESA: é considerado empregador empresas com atividade organizada para a produção de bens e serviços, assim como as empresas de trabalho temporário e que fazem intermediação de terceirização, que tenham como fim o lucro.

GRUPO DE EMPRESAS: são considerados empregadores, cada uma de personalidade jurídica própria e responsáveis pelas obrigações trabalhistas, uma ou mais empresas que estiverem sob o domínio da outra.

EMPREGADOR DOMÉSTICO: pessoa física ou família que contrata empregado para atividade contínua de funções domésticas em seu âmbito residencial, sem fins lucrativos.

EMPREGADOR RURAL: pessoa física ou jurídica, que exerça atividade agroeconômica, proprietário ou não, em caráter permanente ou temporário.

EMPREGADOR EQUIPARADO: são os profissionais liberais, instituições sem fins lucrativos, associações e condomínios que contratam empregados para trabalhar para si.

3.2.2 CONVENÇÕES COLETIVAS E ACORDOS COLETIVOS

Ambos são gerados através do consenso entre o trabalhador e o empregador. Neles são estipuladas condições de trabalho, onde será aplicado ao contrato individual do trabalhador. A diferença entre os dois são as partes envolvidas.

Na convenção coletiva, é celebrado um acordo assinado entre o Sindicato dos trabalhadores e o Sindicato da categoria econômica, gerando assim obrigação entre todos. Já o acordo coletivo é assinado entre o Sindicato dos trabalhadores e uma ou mais empresas individualizadas, gerando obrigação às partes envolvidas.

A Confeitaria Delirius of Love, em consenso com seus colaboradores, definiu o acordo coletivo estabelecendo regras na relação de trabalho entre empregador e empregado.

3.2.3 PASSIVOS TRABALHISTAS

O passivo trabalhista ocorre quando um empregador, seja pessoa física ou jurídica, não cumpre com suas obrigações trabalhistas. Esse descumprimento pode estar relacionado ao não pagamento tanto do salário quanto de encargos sociais e benefícios obrigatórios. Dentre os vários tipos de passivos, temos: hora extra, desvio de função e rescisão de contrato.

HORA EXTRA: Em toda empresa os funcionários têm horário para entrar e sair. Porém, com a alta demanda de atividades, acabam estendendo a jornada de trabalho e concluindo o serviço após o horário estabelecido.

DESVIO DE FUNÇÃO: Esses desvios ocorrem quando o empregador deixa de registrar de forma adequada as atividades prestadas por seu empregado na carteira de trabalho.

RESCISÃO DE CONTRATO: A rescisão do contrato pesa no financeiro da organização. Portanto, é preciso estar preparado, tendo dinheiro em caixa suficiente para efetivar o encerramento dos contratos e o pagamento de todas as obrigações devidas aos colaboradores.

Reduzir o passivo trabalhista deve ser o objetivo central de todo empresário que passa pelo problema. Para prevenir esses possíveis passivos a empresa precisa se planejar, atuando de forma preventiva para evitar o problema e trazer mais segurança às suas operações. Algumas práticas podem ajudar neste processo, tais como:

- **Acompanhar os processos trabalhistas:** Observar o andamento das ações judiciais é essencial para que a empresa consiga realizar uma gestão mais eficiente. A análise desses processos ajuda a entender quais práticas podem estar sendo prejudiciais para o negócio e como é possível eliminá-las.
- **Fundo de reserva:** Toda empresa está sujeita a falhas ou erros, para minimizar os efeitos financeiros de uma eventual ação trabalhista, é indicado que o empresário tenha um fundo de reserva, a fim de garantir a segurança financeira e jurídica do negócio.
- **Controle de ponto:** De acordo com a Consolidação das Leis Trabalhistas e a Portaria 3626/91 do Ministério do Trabalho, todas as empresas com mais de dez empregados são obrigadas a fazer a marcação de ponto, com identificação dos horários de entrada e saída. A realização do controle de ponto contribui para o correto repasse de valores aos funcionários. Assim, é possível reduzir o risco de gerar passivo trabalhista em razão do não pagamento das quantias devidas aos colaboradores.
- **Utilize o eSocial na sua rotina:** A obrigatoriedade na utilização do sistema do eSocial contribuiu para a organização das informações trabalhistas dentro das empresas. Entretanto, o uso do sistema também tornou mais fácil a fiscalização dos órgãos do governo com relação a irregularidades no registro de pagamento dos funcionários.

4. CONCLUSÃO

A criação da confeitaria nos possibilitou entender como funciona um empreendimento, quais os elementos fundamentais para que a empresa possa se desenvolver e assim obter seu crescimento. A empresa foi pensada e criada por quatro sócias, no Estado de Minas Gerais, onde decidiram criar seu próprio negócio.

A construção da Delicious nos permitiu pensar na razão da existência da empresa, nas fontes de capital, nas características do perfil que o empreendedor precisa ter, nas estratégias utilizadas, nos objetivos que pretendemos alcançar a longo prazo, no público alvo, na localização, nas formas de entrega e na gestão empresarial.

Partindo do exposto acima, a confeitaria também nos possibilitou a refletir sobre o capital social, sob o futuro ponto empresarial que queremos criar, pois de início a empresa trabalha de forma delivery, onde produz seus pedidos com muito amor e carinho na casa de uma das sócias. Identificamos também alguns passivos trabalhistas que podem ocorrer se não seguirmos a Consolidação das Leis do Trabalho.

Desse modo, conclui-se que a confeitaria continuará trabalhando para alcançar suas metas e poder concretizar seus objetivos. Pensando sempre no bem estar do cliente, na empresa, nos colaboradores e principalmente na sua essência.

REFERÊNCIAS

ACESSO DISPONÍVEL EM:

<https://administradores.com.br/artigos/definicao-de-empregado-e-empregador>.

ACESSO DISPONÍVEL EM:

<https://duduhvanin.jusbrasil.com.br/artigos/196964430/acordo-e-convencao-coletiva-de-trabalho>.

ACESSO DISPONÍVEL EM:

<https://fredfbf.jusbrasil.com.br/artigos/121942857/quais-os-requisitos-para-ser-considerado-empregado>.

ACESSO DISPONÍVEL EM: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/del5452.htm.

ACESSO DISPONÍVEL EM: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lcp/lcp150.htm.

ACESSO DISPONÍVEL EM: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/19962.htm.

ACESSO DISPONÍVEL EM:

http://artigos.netsaber.com.br/resumo_artigo_55856/artigo_sobre_nome-empresarial--marca-e-titulo-do-estabelecimento-no-direito-empresarial

ACESSO DISPONÍVEL EM:

<https://www.lafscontabilidade.com.br/blog/passivo-trabalhista/>

ANEXOS

ANEXO A- Logotipo: Delirious of Love

